



Câmara Municipal de Alexânia
Estado de Goiás
PROTOCOLO
Registro nº 19 Hs: 16:51
Alexânia-GO: 10/10/2021
Sergio Antonio M. Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 084/2021

Alexânia/GO, 10 de março de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA s/nº.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 607/2021

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício s/nº, da Câmara Municipal de Alexânia/GO, donde Vossa Excelência solicitou “a inclusão de todo comércio, do Município de Alexânia-GO, como atividade essencial”, pois, assim, “nenhum comerciante ficaria prejudicado caso venha ser decretado o fechamento das atividades ditas ‘não essenciais’”, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** 01 (uma) via do **INFORMATIVO** firmado pelo Coordenador de Fiscalização, da Coordenação Geral da Receita (CGR), da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), tratando do assunto em tela.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SMF
Coordenação Geral da Receita – CGR
Coordenação de Fiscalização – COFIS

INFORMATIVO

À CAMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO.
AV. JK Quadra 152 S/N Setor Central
NESTA

Em atenção ao Processo N° 607/2021, Solicitado pelo Senhor Vereador Rafael Silva Santana, segue:

Há inclusão ou exclusão de algum tipo de atividade que se denomina “estabelecimentos industriais de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal”. Na atual situação que se encontra o país foi estruturada por técnicos das Secretarias Estaduais da Casa Civil, Saúde, Economia, Desenvolvimento e Inovação e da Procuradoria Geral do Estado, e foram utilizadas as regras e normas do decreto n° 9.653, de 19 de abril de 2020, assinado pelo governador Ronaldo Caiado e que determinou novos procedimentos para a situação de emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás. “Foram ponderados não só a capacidade de controle de ambiente de determinada atividade econômica, como também o potencial de atração de consumidores. Foram analisados mais de 60 ofícios de diversas entidades do setor empresarial para poder chegar nessa conclusão do que funcionaria, do que ficaria fechado”.

Dessa forma, o “essencial à manutenção da vida” nesse momento foi estudado através do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) de cada empresa para sua aplicabilidade. Portanto, não cabe a uma única pessoa essa atribuição.

Caso seja necessária a implantação de um novo “look down”, sugiro como contribuição, a convocação de todos os envolvidos Municipais (Núcleo de Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Fiscalização, As Câmaras Técnicas, Representantes do Comércio, Secretários, Vereadores, Prefeito, etc), para que seja alinhado e acertado de forma igualitária o entendimento de “essencial à manutenção da vida Humana”.

É o que temos a Informar.

De acordo.


Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal


YONE DOMINGOS DE SOUZA

Coordenador de Fiscalização

Portaria N° 053/2021

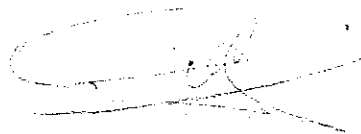
Yone Domingos de Souza
Coordenador de Fiscalização
Port. nº 053/2021
Alexânia-GO

AO
EXM^o. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – GO
ALLYSSON SILVA LIMA
NESTA.

O Vereador infrafirmado, vem, com o devido respeito e acatamento, à íncrita presença de V. Ex^a. **REQUERER** a inclusão de todo comércio, do Município de Alexânia-GO, como atividade essencial. Sendo que, dessa maneira, nenhum comerciante ficaria prejudicado caso venha ser decretado o fechamento das atividades ditas “não essenciais”. Solicito ainda que todos os serviços sejam inclusos como essenciais haja vista que os mesmos são para o sustento de suas famílias.

Na certeza do entendimento e aprovação, agradeço a atenção dispensada.

Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.021.



Rafael Silva Santana
Vereador

